



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

CONVOCAÇÃO

CÉLIO ROBERTO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, **CONVOCA** Vossa Senhoria a comparecer no prédio onde funciona o Poder Legislativo sito a Avenida Brasília, 1133, Centro, Barão de Antonina, Estado de São Paulo, horário das 11h:00m as 12h:30m do dia 23 de março de 2022, para realização de exames médicos pela empresa contratada para esta finalidade, bem como solicitamos a entrega na seguinte relação de documentos e exames até a data de 31/03/2022.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

- 1 – Cédula de Identidade (RG);
- 2 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3 – Certidão de Quitação Eleitoral e Título de Eleitor;
- 4 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5 – Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- 6 – Comprovante de Residência;
- 7 – Certidão de Nascimento dos Filhos (Menores de 18 (dezoito) anos);
- 8 – Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- 9 – 01 (Uma) foto 3x4 (recente)
- 10 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Distribuidor da Justiça Federal (Válida somente no original);



Câmara Municipal de Barão de Antonina

CNPJ 60.123.353/0001-00

e-mail: camarabarao@ig.com.br Site: www.camarabaraodeantonina.sp.gov.br

Av. Brasília, N.º 1133 - Cep 18.490-000 - Fone: (15) 3573-1197
Barão de Antonina - SP

- 11 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Distribuidor da Justiça Estadual - Fórum da Comarca de residência (Válida somente no original);
- 12 – Atestado Psicológico de Sanidade Mental;
- 13 – Declaração de Bens que constituam o Patrimônio do Candidato, conforme Anexo I;
- 14 - Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme anexo II;
- 15 – A realização dos exames é responsabilidade do Candidato, exceto os realizados pela Empresa de Medicina do Trabalho contratada pela Câmara Municipal de Barão de Antonina.
- 16 – Certidão Negativa de Quitação de Débitos junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

EXAMES DE SANGUE

- 1 – Glicose;
- 2 – Hemograma;
- 3 – VDRL.

Atenciosamente.


CÉLIO ROBERTO DE MELO

PRESIDENTE